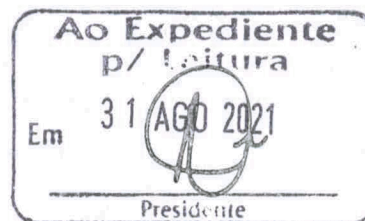




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 97 /2021.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº45/2021 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR DR. MAIR.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE MULTAS, JUROS E DESCONTOS INCIDENTES SOBRE DÉBITOS DE ALVARÁS E LICENÇAS A AMBULANTES E COMERCIANTES EM PERÍODO PANDÊMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PARECER:**

O Relator Designado da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 / 08 /2021.

*Nilton Carlos Santiago Barros*  
*Nilton Santiago*  
VEREADOR  
**NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS**  
**(Nilton Santiago)**  
Presidente

*Alessandro Portugal*  
VEREADOR  
**ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL**  
**(Alessandro Portugal)**  
Relator Designado

